

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica dos SSGNR ([www.ssgnr.pt](http://www.ssgnr.pt)) e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 de março de 2015. — O Vice-Presidente dos SSGNR, *João Carlos Santos Carvalho*, Coronel de AM.

208538708

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 3483/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, autorizei a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do núcleo de Beja da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Beja, com Maria João Guerreiro Santos Coreixo, auferindo a remuneração base entre as 4.ª e 5.ª posições remuneratórias da carreira de assistente técnico e o nível remuneratório entre 9 e 10 da Tabela Remuneratória Única de assistente técnico, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 01 de março de 2015.

Com a celebração do contrato inicia-se o período experimental com a duração de 6 meses, nos termos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

11 de março de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
208503059

#### Despacho (extrato) n.º 3347/2015

Por meu despacho de 10 de março de 2015, foi excluído a seu pedido da lista de peritos avaliadores o Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, perito avaliador do Distrito Judicial de Coimbra.

12 de março de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Lima Gonçalves*.  
208504996

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Direção Regional da Economia do Alentejo

#### Édito n.º 96/2015

#### Processo EPU n.º 13500

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dre.alentejo.pt](mailto:dre.alentejo@dre.alentejo.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-52-26-10-01-04), com 875 metros, com origem no Apoio n.º 4A da Linha de MT a 30 kV (ST30-52-26-10-01) Var. Herdade da Ribeira Abaixo — Adeguinha e término no PTD-GDL-425-AI; PT tipo Aéreo — AI com 160 (250) kVA/30 kV; Rede de B.T. subterrânea (RBT-GDL-425), em Hotel das Sobreiras (Mosqueirões), freguesia de União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2015-03-02. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
308507385

### Direção Regional da Economia do Algarve

#### Édito n.º 97/2015

#### Processo EPU N.º 4120

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de São Brás de Alportel e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@dre.alg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@dre.alg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-186-1-17 Rocha da Gralheira, com 22.68 metros, a partir do apoio n.º P7 da linha aérea FR 15-186-1 Monte dos Capitães ao PTD SBA 099; PTD SBA 099 Rocha da Gralheira, do tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT SBA 099 Rocha da Gralheira (injeções), a estabelecer em Gralheira, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

02-03-2015. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
308507344

### Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

#### Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

#### Aviso (extrato) n.º 3484/2015

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., faz saber que a empresa Barquense — Agência de Viagens e Turismo, L.ª, com sede na Rua Dr. Joaquim M. Barros, 3, concelho de Ponte da Barca, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Ponte da Barca e Ribeira do Rio (Zona Industrial), ambos do concelho de Ponte da Barca e distrito de Viana do Castelo, passando por Zona Industrial de Paçõ, Pingo Doce, Costinha, Arcos de Valdevez, Campo da Feira (Pedreira), Guilhadeses, Fábrica/Tabaço, Igreja, Piedade, Ponte, Escola Secundária/EB2,3 e Paúl.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

12-11-2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.  
308227821

### Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

#### Deliberação n.º 468/2015

#### Estrutura orgânica do Turismo de Portugal — Serviços Centrais — Serviço de Inspeção de Jogos

Torna-se público que o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., deliberou em 3 de março de 2015, o seguinte:

Nos termos dos Estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal), aprovados pela Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro, as áreas de atuação do instituto, nos seus serviços centrais, corporizam-se nas áreas de planeamento, negócio e suporte, organizando-se em unidades orgânicas de 1.º grau, designadas por direções, as quais se encontram identificadas no n.º 2 do seu artigo 1.º

De acordo com o previsto no n.º 3 do acima referido artigo 1.º dos Estatutos, podem ainda, por deliberação do conselho diretivo, ser criadas, modificadas ou extintas unidades orgânicas de 2.º grau, designadas por departamentos, integradas ou não em unidades orgânicas de 1.º grau, sendo as respetivas competências fixadas naquela deliberação, a qual é objeto de publicação no *Diário da República*.